

## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº. 225/2021

### EDITAL Nº. 88/2021 – TOMADA DE PREÇOS

#### 5ª ATA DE RESPOSTA A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Compras, Rua Frei Orlando, 199, 4º andar, Centro, Canoas (RS), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº. 1.062/2021, para responder aos pedidos de esclarecimentos do licitante **Vagner de Almeida Sonemann**, através do Processo nº. 33.542/2021. Os pedidos de esclarecimentos foram encaminhados para a Secretaria de Obras, que manifestou-se nos seguintes termos: 1- Na composição unitária de preço, percebemos que não foi contabilizado o valor médio gasto com combustível e veículo, e tão pouco junto a mão de obras o valor com alimentação e transporte dos colaboradores. Sabido que temos um percentual de tributos sobre as notas fiscais de aproximadamente 13,5% ( R\$ 3.242,45) e o BDI aplicado foi de 25% (R\$ 4.803,64), ficando uma diferença de apenas R\$ 1.561,19 para cobrir os gastos com insumos, combustível, veículo e margem de lucro. Está correta esta conta? **Resposta:** *Os questionamentos estão contemplados com a bonificação de despesas indiretas BDI.* Isto posto, conforme manifestação técnica exarada, esperamos ter respondido aos questionamentos da licitante **Vagner de Almeida Sonemann**. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br) x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Portaria Municipal nº. 1.062/2021